

Protocolo n.º 138/2022  
Data: 16/05/22 Hora: 11:22  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS CAMPOS

REQ. Nº 020/2022 - GABVEREADOR

ESTADO DO PARÁ	
Câmara Municipal de Prainha	
APROVADO	
Sessão de, 18/05/2022	
_____ Presidente	
_____ 1º Secretário	
_____ 2º Secretário	

Autor: ELIAS FERREIRA CAMPOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao excelentíssimo Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito Municipal de Prainha, com cópia para a Sra. **NARLEY SAGIA AZEVEDO DIB**, Secretária Municipal de Educação, em exercício e **ABRAÃO NASCIMENTO**, Secretário de Saúde, do Município de Prainha, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, com a maior brevidade possível, informações acerca de algumas questões dentro da área da educação e da saúde, que podem estar acontecendo, conforme abaixo, bem como que possam apresentar, as providências que estão sendo tomadas pelo executivo municipal, com vistas a resolução de tais situações, caso seja de conhecimento dos mesmos, considerando tratar-se de informações que já se tornaram públicas e tem causado indignação e descontentamento entre os moradores da Comunidade Lago Maçaranduba.

**EIS OS APONTAMENTOS:**

1. Há denúncias de que o professor da escola, é o mesmo profissional contratado para fazer, também, o trabalho de Catraieiro e a esposa do mesmo é a merendeira da escola. Em sendo verdadeiras, pergunta-se porque não fora dada oportunidade para um outro morador ofertar o transporte escolar?
2. Há denúncia de que o professor esta com 200h quando a escola só funciona um turno, no caso o matutino. Essa situação é procedente?;
3. Como esta a reforma da Escola da Comunidade? Soube-se, que, até o momento, nada foi feito.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS CAMPOS

---

4. Há denúncia de que a merendeira, na ausência do professor, tem dado aula. Essa denúncia tem procedência? A Secretaria de Educação tem conhecimento disso?
5. Quanto ao ACS, que atende a região do caminau, em especial, pitanga, Lago São João, Maçaranduba e comunidades adjacentes, etc,
6. há denúncias de que o mesmo não mais exerce as suas funções há bastante tempo, deixando a população sem assistência. Essa informação procede? Quais as evidências que justificam que isso não esta acontecendo?
7. Foi disponibilizado um casco de alumínio para que o mesmo desse suporte às comunidades que fazem parte do trecho determinado para as visitas do ACS. Pedimos informar, com evidências, aonde esse bem, que é uma propriedade do Município, se encontra, assim como se o mesmo ainda pertence ao patrimônio municipal?
8. Pelo que se sabe, o mesmo reclama da falta de apoio para realizar suas atividades. Pergunta-se: o município tem dado suporte ao mesmo para o exercício de suas atividades? Quais?

Diante do acima exposto, pedimos detalhar explicações para cada item, ressaltando a gravidade das pontuações aqui feitas. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 10 de maio de 2022.

  
ELIAS FERREIRA CAMPOS

Vereador – PSD